

Sped
Sistema Público de Escrituração Digital

EFD-Reinf
Escruturação Fiscal Digital de Retenções e
Outras Informações Fiscais

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf – Tabelas

Versão 2.1.2b

Outubro de 2025

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Sumário

Tabela 01 – Natureza de Rendimentos	3
Tabela 02 – Forma de tributação sobre rendimentos de beneficiários domiciliados no exterior.....	16
Tabela 03 – Informações relativas a rendimentos de beneficiários domiciliados no exterior	17
Tabela 06 – Classificação de serviços prestados mediante cessão de mão de obra/empreitada	18
Tabela 07 – Países.....	19
Tabela 08 – Classificação tributária.....	24
Tabela 09 – Códigos de atividades, produtos e serviços sujeitos à CPRB	25
Tabela 10 – Eventos da EFD-Reinf	71

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Tabela 01 – Natureza de Rendimentos													
Cód. da natureza do rendimento	Natureza de rendimento	FCI	13o	RRA	Deduções	Rendim. isento	País exterior PF	País exterior PJ	Declarante	Tributo	Início da Vigência	Fim da Vigência	
Grupo 10 - Rendimento do Trabalho e da Previdência Social													
10001	Rendimento decorrente do trabalho com vínculo empregatício	Não	Sim	Sim	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8	2, 3, 4, 5, 8, 99	F	N/A	PF/PJ	IR	01/09/2023		
10002	Rendimento decorrente do trabalho sem vínculo empregatício	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8	2, 3, 4, 8, 99	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
10003	Rendimento decorrente do trabalho pago a trabalhador avulso	Não	Sim	Sim	1, 5, 7, 8	2, 3, 4, 8, 99	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
10004	Participação nos lucros ou resultados (PLR)	Não	Não	Sim	5		F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
10005	Benefício de Regime Próprio de Previdência Social	Não	Sim	Sim	1, 2, 3, 5, 7, 8	1, 6, 99	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
10006	Benefício do Regime Geral de Previdência Social	Não	Sim	Sim	1, 2, 3, 5, 7, 8	1, 6, 99	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
10007	Rendimentos relativos a prestação de serviços de Transporte Rodoviário Internacional de Carga, Auferidos por Transportador Autônomo Pessoa Física, Residente na República do Paraguai, considerado como Sociedade Unipessoal nesse País	Não	Não	Não			O	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
10008	Honorários advocatícios de sucumbência recebidos pelos advogados e procuradores públicos de que trata o art. 27 da Lei nº 13.327	Não	Não	Sim	2, 3, 5, 7, 8		F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
10009	Auxílio moradia	Não	Não	Não			F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
10010	Bolsa ao médico residente	Não	Sim	Sim			F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
Grupo 11 - Rendimento decorrente de Decisão Judicial													
11001	Decorrente de Decisão da Justiça do Trabalho	Não	Sim	Sim	1, 5, 7, 8	10, 99	F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023		
11002	Decorrente de Decisão da Justiça Federal	Não	Não	Sim	1	6, 10	F	F	PJ	IR	01/09/2023		
11003	Decorrente de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal	Não	Sim	Sim	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8	1, 6, 10, 99	F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023		
11004	Decisão Judicial – Responsabilidade Civil - juros e indenizações por lucros cessantes, inclusive astreinte	Não	Não	Sim	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8		F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023		
11005	Decisão Judicial – Importâncias pagas a título de indenizações por danos morais, decorrentes de sentença judicial.	Não	Não	Sim			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023		
11006	Rendimentos pagos sem retenção do IR na fonte – Lei 10.833/2003	Não	Não	Não			F	N	PJ		01/09/2023		
11007	Decorrente de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal - IRRF pertencente aos Estados/Municípios	Não	Sim	Sim	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8	1, 6, 10, 99	F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023		
Grupo 12 - Rendimento do Capital													
12001	Lucro e Dividendo	Não	Não	Sim			F	F	PJ		01/09/2023		
12002	Resgate de Previdência Complementar - Modalidade Contribuição Definida/Variável - Não Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Não	Não		7, 11	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
12003	Resgate de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) - Não Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Não	Não		7, 11	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
12004	Resgate de Previdência Complementar - Modalidade Benefício Definido - Não Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Não	Não	8	7, 11	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

12005	Resgate de Previdência Complementar - Modalidade Contribuição Definida/Variável - Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Não	Não			7, 11	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023	
12006	Resgate de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi)- Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Não	Não			7, 11	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023	
12007	Resgate de Planos de Seguro de Vida com Cláusula de Cobertura por Sobrevivência- Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Não	Não			7, 11	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023	
12008	Resgate de Planos de Seguro de Vida com Cláusula de Cobertura por Sobrevivência - Não Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Não	Não				F	N/A	PJ	IR	01/09/2023	
12009	Benefício de Previdência Complementar - Modalidade Contribuição Definida/Variável - Não Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Sim	Sim	2, 3, 5, 7, 8	1, 6, 7, 99	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
12010	Benefício de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi)- Não Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Sim	Sim	2, 3, 5, 7, 8	1, 6, 7, 99	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
12011	Benefício de Previdência Complementar - Modalidade Benefício Definido - Não Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Sim	Sim	2, 3, 5, 7, 8	1, 6, 7, 99	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
12012	Benefício de Previdência Complementar - Modalidade Contribuição Definida/Variável - Optante pela Tributação Exclusiva	Sim	Sim	Sim		6, 7	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
12013	Benefício de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi)- Optante pela Tributação Exclusiva	Sim	Sim	Sim		6, 7	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
12014	Benefício de Planos de Seguro de Vida com Cláusula de Cobertura por Sobrevivência- Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Sim	Não		6, 7	F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
12015	Benefício de Planos de Seguro de Vida com Cláusula de Cobertura por Sobrevivência - Não Optante pela Tributação Exclusiva	Não	Não	Sim			F	N/A	PJ	IR	01/09/2023		
12016	Juros sobre o Capital Próprio	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12017	Rendimento de Aplicações Financeiras de Renda Fixa, decorrentes de alienação, liquidação (total ou parcial), resgate, cessão ou repactuação do título ou aplicação	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12018	Rendimentos auferidos pela entrega de recursos à pessoa jurídica, sob qualquer forma e a qualquer título, independentemente de ser ou não a fonte pagadora instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12019	Rendimentos predeterminados obtidos em operações conjugadas realizadas: nos mercados de opções de compra e venda em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros (box); no mercado a termo nas bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, em operações de venda coberta e sem ajustes diários, e no mercado de balcão.	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12020	Rendimentos obtidos nas operações de transferência de dívidas realizadas com instituição financeira e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12021	Rendimentos periódicos produzidos por título ou aplicação, bem como qualquer remuneração adicional aos rendimentos prefixados	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12022	Rendimentos auferidos nas operações de mútuo de recursos financeiros entre pessoa física e pessoa jurídica e entre pessoas jurídicas, inclusive controladoras, controladas, coligadas e interligadas	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12023	Rendimentos auferidos em operações de adiantamento sobre contratos de câmbio de exportação, não sacado (trava de câmbio), bem como operações com export notes, com debêntures, com depósitos voluntários para garantia de instâncias e com depósitos judiciais ou administrativos, quando seu levantamento se der em favor do depositante	Não	Não	Não			N/A	F	PJ	IR	01/09/2023		
12024	Rendimentos obtidos nas operações de mútuo e de compra vinculada à revenda tendo por objeto ouro, ativo financeiro	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12025	Rendimentos auferidos em contas de depósitos de poupança	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12026	Rendimentos auferidos sobre juros produzidos por letras hipotecárias	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12027	Rendimentos ou ganhos decorrentes da negociação de títulos ou valores mobiliários de renda fixa em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12028	Rendimentos auferidos em outras aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12029	Rendimentos auferidos em Fundo de Investimento	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		
12030	Rendimentos auferidos em Fundos de investimento em quotas de fundos de investimento	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023		

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

12031	Rendimentos produzidos por aplicações em fundos de investimento em ações	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12032	Rendimentos produzidos por aplicações em fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em ações	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12033	Rendimentos produzidos por aplicações em Fundos Mútuos de Privatização com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12034	Rendimentos auferidos pela carteira dos Fundos de Investimento Imobiliário	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12035	Rendimentos distribuídos pelo Fundo de Investimento Imobiliário aos seus cotistas	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12036	Rendimento auferido pelo cotista no resgate de cotas na liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12037	Rendimentos auferidos pela carteira dos Fundos de Investimento Imobiliário – Distribuição semestral	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	20/05/2024
12038	Rendimentos distribuídos pelo Fundo de Investimento Imobiliário aos seus cotistas – Distribuição semestral	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12039	Rendimento auferido pelo cotista no resgate de cotas na liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário – Distribuição semestral	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	20/05/2024
12040	Rendimentos e ganhos de capital distribuídos pelo Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart)	Sim	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
12041	Rendimentos e ganhos de capital distribuídos pelo Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines)	Sim	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
12043	Ganho de capital decorrente da integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12044	Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio pela companhia emissora de ações objeto de empréstimo conforme art. 8º da Lei nº 13.043 de 2014	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12045	Rendimentos de Partes Beneficiárias ou de Fundador	Não	Não	Não	1, 5, 7, 8		F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12046	Rendimentos auferidos em operações de swap	Não	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12047	Rendimentos auferidos em operações day trade realizadas em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
12048	Rendimento decorrente de Operação realizada em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros, e assemelhadas, exceto day trade	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
12049	Rendimento decorrente de Operação realizada no mercado de balcão, com intermediação, tendo por objeto ações, ouro ativo financeiro e outros valores mobiliários negociados no mercado à vista	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
12050	Rendimento decorrente de Operação realizada em mercados de liquidação futura fora de bolsa	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
12051	Rendimentos de aplicações financeiras em ativos de infraestrutura - tributação exclusiva - conforme art. 1º da Lei 11.478 de 2007 e arts. 2º e 3º da Lei nº 12.431 de 2011	Sim	Não	Não			N	N	PJ	IR	01/09/2023	
12052	Juros sobre o Capital Próprio cujos beneficiários não estejam identificados no momento do registro comábil	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	
12053	Rendimentos e ganhos de capital distribuídos e resgate de cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (Fiagro) conforme art. 20-C e D da Lei 8.668 de 1993	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	
12054	Rendimentos distribuídos, resgate ou amortização de cotas de Fundo de Investimento em Participações (FIP) classificado como entidade de investimento (art. 18 da Lei nº 14.754 de 2023)	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	
12055	Rendimentos distribuídos, resgate ou amortização de cotas de Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Exchange Traded Fund - ETF) classificado como entidade de investimento (art. 18 da Lei nº 14.754 de 2023)	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	
12056	Rendimentos distribuídos, resgate ou amortização de cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) classificado como entidade de investimento (art. 18 da Lei nº 14.754 de 2023)	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	
12057	Rendimentos distribuídos, resgate ou amortização de cotas de Fundo de Investimento em Participações (FIP) não classificado como entidade de investimento e sujeito à tributação periódica (art. 26 da Lei nº 14.754, de 2023)	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	
12058	Rendimentos distribuídos, resgate ou amortização de cotas de Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Exchange Traded Fund - ETF) não classificado como entidade de investimento e sujeito à tributação periódica (art. 26 da Lei nº 14.754, de 2023)	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

12059	Rendimentos distribuídos, resgate ou amortização de cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) não classificado como entidade de investimento e sujeito à tributação periódica (art. 26 da Lei nº 14.754, de 2023)	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	
12060	Rendimentos e ganhos de capital auferidos por cotistas de Fundo de Índice de Renda Fixa (ETF) conforme art. 2º da Lei nº 13.043 de 2014	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	
12061	Rendimentos distribuídos, resgate ou amortização de cotas de Fundo Multimercado (FIM) conforme art. 40 da Lei nº 14.754 de 2023	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	
12062	Rendimentos decorrente de debêntures de infraestrutura conforme previsto no art. 4º da Lei nº 14.801 de 2024, quando auferidos pelos fundos isentos no resgate, na amortização e na alienação de cotas ou na distribuição de rendimentos.	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/05/2024	
12099	Demais rendimentos de Capital	Sim	Não	Não			F	F	PJ	IR	01/09/2023	

Grupo 13 - Rendimento de Direitos (Royalties)

13001	Rendimentos de Aforamento	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13002	Rendimentos de Aluguéis, Locação ou Sublocação	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13003	Rendimentos de Arrendamento ou Subarrendamento	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13004	Importâncias pagas por terceiros por conta do locador do bem (juros, comissões etc.)	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13005	Importâncias pagas ao locador pelo contrato celebrado (luvas, prêmios etc.)	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13006	Benefícios e quaisquer melhoramentos realizados no bem locado	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13007	Juros decorrente da alienação a prazo de bens	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13008	Rendimentos de Direito de Uso ou Passagem de Terrenos e de aproveitamento de águas	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13009	Rendimentos de Direito de colher ou extrair recursos vegetais, pesquisar e extraír recursos minerais	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13010	Rendimentos de Direito Autoral	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8	2, 3, 4, 8, 99	F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13011	Rendimentos de Direito Autoral (quando não percebidos pelo autor ou criador da obra)	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13012	Rendimentos de Direito de Imagem	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13013	Rendimentos de Direito de exploração de películas cinematográficas, Obras Audiovisuais, e Videofônicas	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13014	Rendimento de Direito relativo a radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13015	Rendimentos de Direito de Conjuntos Industriais e Invenções	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13016	Rendimento de Direito de marcas de indústria e comércio, patentes de invenção e processo ou fórmulas de fabricação	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13017	Importâncias pagas por terceiros por conta do cedente dos direitos (juros, comissões etc.)	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13018	Importâncias pagas ao cedente do direito, pelo contrato celebrado (luvas, prêmios etc.)	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13019	Despesas para conservação dos direitos cedidos (quando compensadas pelo uso do bem ou direito)	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13020	Juros de mora e quaisquer outras compensações pelo atraso no pagamento de royalties – decorrente de prestação de serviço	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13021	Juros de mora e quaisquer outras compensações pelo atraso no pagamento de royalties - decorrente de aquisição de bens	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

13022	Juros decorrente da alienação a prazo de direitos – decorrente de prestação de serviço	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13023	Juros decorrente da alienação a prazo de direitos – decorrente de aquisição de bens	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13024	Alienação de bens e direitos do ativo não circulante localizados no Brasil	Não	Não	Não			N/A	O	PJ	IR	01/09/2023	
13025	Rendimento de Direito decorrente da transferência atleta profissional	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13026	Juros e comissões correspondentes à parcela dos créditos de que trata o inciso XI do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, não aplicada no financiamento de exportações	Não	Não	Sim			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13098	Demais rendimentos de Royalties	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
13099	Demais rendimentos de Direito	Não	Não	Sim	1, 5, 7, 8		F	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	

Grupo 14 - Prêmios e demais rendimentos

14001	Prêmios distribuídos, sob a forma de bens e serviços, mediante loterias, concursos e sorteios, exceto a distribuição realizada por meio de vale-brinde	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
14002	Prêmios distribuídos, sob a forma de dinheiro, mediante loterias, concursos e sorteios, exceto os de antecipação nos títulos de capitalização e os de amortização e resgate das ações das sociedades anônimas	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
14003	Prêmios de Proprietários e Criadores de Cavalos de Corrida	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
14004	Benefícios líquidos mediante sorteio de títulos de capitalização, sem amortização antecipada	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
14005	Benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada, mediante sorteio, dos títulos de capitalização e benefícios atribuídos aos portadores de títulos de capitalização nos lucros da empresa emitente	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
14006	Prêmios distribuídos, sob a forma de bens e serviços, mediante sorteios de jogos de bingo permanente ou eventual	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
14007	Prêmios distribuídos, em dinheiro, obtido mediante sorteios de jogos de bingo permanente ou eventual	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
14008	Importâncias correspondentes a multas e qualquer outra vantagem, ainda que a título de indenização, em virtude de rescisão de contrato	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	
14099	Demais Benefícios Líquidos decorrentes de título de capitalização	Não	Não	Não			F	F	PF/PJ	IR	01/09/2023	

Grupo 15 - Rendimento Pago/Creditado à Pessoa Jurídica

15001	Importâncias pagas ou creditadas a cooperativas de trabalho relativas a serviços pessoais que lhes forem prestados por associados destas ou colocados à disposição	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15002	Importâncias pagas ou creditadas a associações de profissionais ou assemelhadas, relativas a serviços pessoais que lhes forem prestados por associados destas ou colocados à disposição	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15003	Remuneração de Serviços de administração de bens ou negócios em geral, exceto consórcios ou fundos mútuos para aquisição de bens	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15004	Remuneração de Serviços de advocacia	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15005	Remuneração de Serviços de análise clínica laboratorial	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15006	Remuneração de Serviços de análises técnicas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15007	Remuneração de Serviços de arquitetura	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15008	Remuneração de Serviços de assessoria e consultoria técnica, exceto serviço de assistência técnica prestado a terceiros e concernente a ramo de indústria ou comércio explorado pelo prestador do serviço;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15009	Remuneração de Serviços de assistência social;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

15010	Remuneração de Serviços de auditoria;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15011	Remuneração de Serviços de avaliação e perícia;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15012	Remuneração de Serviços de biologia e biomedicina;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15013	Remuneração de Serviços de cálculo em geral;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15014	Remuneração de Serviços de consultoria;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15015	Remuneração de Serviços de contabilidade;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15016	Remuneração de Serviços de desenho técnico;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15017	Remuneração de Serviços de economia;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15018	Remuneração de Serviços de elaboração de projetos;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15019	Remuneração de Serviços de engenharia, exceto construção de estradas, pontes, prédios e obras assemelhadas;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15020	Remuneração de Serviços de ensino e treinamento;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15021	Remuneração de Serviços de estatística;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15022	Remuneração de Serviços de fisioterapia;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15023	Remuneração de Serviços de fonoaudiologia;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15024	Remuneração de Serviços de geologia;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15025	Remuneração de Serviços de leilão;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15026	Remuneração de Serviços de medicina, exceto aquela prestada por ambulatório, banco de sangue, casa de saúde, casa de recuperação ou repouso sob orientação médica, hospital e pronto-socorro;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15027	Remuneração de Serviços de nutricionismo e dietética;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15028	Remuneração de Serviços de odontologia;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15029	Remuneração de Serviços de organização de feiras de amostras, congressos, seminários, simpósios e congêneres;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15030	Remuneração de Serviços de pesquisa em geral;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15031	Remuneração de Serviços de planejamento;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15032	Remuneração de Serviços de programação;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15033	Remuneração de Serviços de prótese;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15034	Remuneração de Serviços de psicologia e psicanálise;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15035	Remuneração de Serviços de química;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15036	Remuneração de Serviços de radiologia e radioterapia;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15037	Remuneração de Serviços de relações públicas;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

15038	Remuneração de Serviços de serviço de despachante;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15039	Remuneração de Serviços de terapêutica ocupacional;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15040	Remuneração de Serviços de tradução ou interpretação comercial;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15041	Remuneração de Serviços de urbanismo;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15042	Remuneração de Serviços de veterinária.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15043	Remuneração de Serviços de Limpeza	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15044	Remuneração de Serviços de Conservação/ Manutenção, exceto reformas e obras assemelhadas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15045	Remuneração de Serviços de Segurança/Vigilância/Transporte de valores	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15046	Remuneração de Serviços Locação de Mão de obra	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15047	Remuneração de Serviços de Assessoria Creditícia, Mercadológica, Gestão de Crédito, Seleção e Riscos e Administração de Contas a Pagar e a Receber	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
15048	Pagamentos Referentes à Aquisição de Autopeças	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	COFINS, PP	01/09/2023	
15050	Pagamento a título de transporte internacional de valores efetuado por empresas nacionais estaleiros navais brasileiros nas atividades de conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB)	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL	01/09/2023	
15051	Pagamento efetuado a empresas estrangeiras de transporte de valores	Não	Não	Não			N/A	O	PJ	IR	01/09/2023	
15052	Demais comissões, corretagens ou qualquer outra importância paga/creditada pela representação comercial ou pela mediação na realização de negócios civis e comerciais, que não se enquadrem nas situações listadas nos códigos do grupo 20	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	
15099	Demais Rendimentos de serviços técnicos, de assistência técnica, de assistência administrativa e semelhantes	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	

Grupo 16 - Demais Rendimentos de Residentes ou domiciliados no Exterior

16001	Demais Rendimentos de serviços técnicos, de assistência técnica, de assistência administrativa e semelhantes	Não	Não	Não			O	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
16002	Demais Rendimentos de juros e comissões	Não	Não	Não			O	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
16003	Rendimento pago a companhia de navegação aérea e marítima	Não	Não	Não			N/A	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
16004	Rendimento de Direito relativo a exploração de obras audiovisuais estrangeiras, radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura	Não	Não	Não			O	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
16005	Demais Rendimentos de qualquer natureza	Não	Não	Não			O	O	PF/PJ	IR	01/09/2023	
16006	Demais rendimentos sujeitos à Alíquota ZERO	Não	Não	Não			O	O	PF/PJ		01/09/2023	

Grupo 17 - Rendimentos pagos/creditados por órgãos da administração pública na forma da IN RFB 1234/2012

17001	Alimentação	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17002	Energia elétrica	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17003	Serviços prestados com emprego de materiais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17004	Construção Civil por empreitada com emprego de materiais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

17005	Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17006	Transporte de cargas , exceto os relacionados na natureza de rendimento "17017"	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17007	Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imangenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, exames por métodos gráficos, procedimentos endoscópicos, radioterapia, quimioterapia, diálise e oxigenoterapia hiperbárica de que trata o art. 31 e parágrafo único da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17008	Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados nas naturezas de rendimentos de "17019" a "17022"	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17009	Mercadorias e bens em geral	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17010	Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querose de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17011	Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou do distribuidor	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17012	Biodiesel adquirido de produtor ou importador	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17013	Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querose de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, AGREGADO	01/09/2023	
17014	Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17015	Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17016	Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17017	Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17018	Estaleiros navais brasileiros nas atividades de Construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17019	Produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17020	Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17021	Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17022	Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou Alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, AGREGADO	01/09/2023	
17023	Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto transporte internacional de passageiros, efetuado por empresas nacionais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17024	Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, AGREGADO	01/09/2023	
17025	Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17026	Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17027	Seguro Saúde	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17028	Serviços de abastecimento de água	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17029	Telefone	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

17030	Correio e telégrafos	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17031	Vigilância	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17032	Limpeza	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17033	Locação de mão de obra	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17034	Intermediação de negócios;	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17035	Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17036	Factoring	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17037	Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17038	Pagamento efetuado a sociedade cooperativa pelo fornecimento de bens, conforme art. 24, da IN 1234/12.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17039	Pagamento a Cooperativa de produção, em relação aos atos decorrentes da comercialização ou da industrialização de produtos de seus associados, exceto o previsto no §§ 1º e 2º do art. 25 da IN 1.234/12	Não	Não	Não			N/A	N	PJ		01/09/2023	
17040	Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas que envolver parcela de serviços fornecidos por terceiros não cooperados ou não associados, contratados ou conveniados, para cumprimento de contratos – Serviços prestados com emprego de materiais, inclusive o de que trata a alínea "C" do Inciso II do art. 27 da IN 1.1234.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17041	Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas que envolver parcela de serviços fornecidos por terceiros não cooperados ou não associados, contratados ou conveniados, para cumprimento de contratos - Demais serviços	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17042	Pagamentos efetuados às associações e às cooperativas de médicos e de odontólogos, relativamente às importâncias recebidas a título de comissão, taxa de administração ou de adesão ao plano	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17043	Pagamento efetuado a sociedade cooperativa de produção, em relação aos atos decorrentes da comercialização ou de industrialização, pelas cooperativas agropecuárias e de pesca, de produtos adquiridos de não associados, agricultores, pecuaristas ou pescadores, para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos ou para suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais, conforme § 1º do art. 25, da IN 1234/12.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17044	Pagamento referente a aluguel de imóvel quando efetuado à entidade aberta de previdência complementar sem fins lucrativos, de que trata o art 34, § 2º da IN 1.234/2012.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL, COFINS, PP	01/09/2023	
17045	Serviços prestados por cooperativas de radiotaxi, bem como aquelas cujos cooperados se dedicuem a serviços relacionados a atividades culturais e demais cooperativas de serviços, conforme art. 59-A, da IN RFB 1.234/2012.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL	01/09/2023	
17046	Pagamento efetuado na aquisição de bem imóvel, quando o vendedor for pessoa jurídica que exerce a atividade de compra e venda de imóveis, ou quando se tratar de imóveis adquiridos de entidades abertas de previdência complementar com fins lucrativos, conforme art. 23, inc I, da IN RFB 1234/2012.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17047	Pagamento efetuado na aquisição de bem imóvel adquirido pertencente ao ativo não circulante da empresa vendedora, conforme art. 23, inc II da IN RFB 1234/2012.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, AGREGADO	01/09/2023	
17048	Pagamento efetuado na aquisição de bem imóvel adquirido de entidade aberta de previdência complementar sem fins lucrativos, conforme art. 23, inc III, da IN RFB 1234/2012.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL, COFINS, PP	01/09/2023	
17049	Propaganda e Publicidade, em desconformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP	01/09/2023	
17050	Propaganda e Publicidade, em conformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17051	Pagamentos a entidades imunes ou isentas - IN RFB 1.234/2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ		01/09/2023	
17099	Demais serviços	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
17501	Intraorçamentário - Alimentação	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17502	Intraorçamentário - Energia elétrica	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

17503	Intraorçamentário - Serviços prestados com emprego de materiais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17504	Intraorçamentário - Construção Civil por empreitada com emprego de materiais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17505	Intraorçamentário - Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17506	Intraorçamentário - Transporte de cargas , exceto os relacionados na natureza de rendimento "17517"	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17507	Intraorçamentário - Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imangenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, exames por métodos gráficos, procedimentos endoscópicos, radioterapia, quimioterapia, diálise e oxigenoterapia hiperbárica de que trata o art. 31 e parágrafo único da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17508	Intraorçamentário - Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados nas naturezas de rendimentos de "17519" a "17522"	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17509	Intraorçamentário - Mercadorias e bens em geral	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17510	Intraorçamentário - Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP	01/08/2025	
17511	Intraorçamentário - Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou do distribuidor	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP	01/08/2025	
17512	Intraorçamentário - Biodiesel adquirido de produtor ou importador	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP	01/08/2025	
17513	Intraorçamentário - Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL	01/08/2025	
17514	Intraorçamentário - Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP	01/08/2025	
17515	Intraorçamentário - Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP	01/08/2025	
17516	Intraorçamentário - Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoas de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP	01/08/2025	
17517	Intraorçamentário - Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17518	Intraorçamentário - Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17519	Intraorçamentário - Produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17520	Intraorçamentário - Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17521	Intraorçamentário - Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17522	Intraorçamentário - Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou Alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, AGREGADO	01/08/2025	
17523	Intraorçamentário - Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto transporte internacional de passageiros, efetuado por empresas nacionais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17524	Intraorçamentário - Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, AGREGADO	01/08/2025	
17525	Intraorçamentário - Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17526	Intraorçamentário - Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

17527	Intraorçamentário - Seguro Saúde	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17528	Intraorçamentário - Serviços de abastecimento de água	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17529	Intraorçamentário - Telefone	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17530	Intraorçamentário - Correio e telégrafos	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17531	Intraorçamentário - Vigilância	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17532	Intraorçamentário - Limpeza	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17533	Intraorçamentário - Locação de mão de obra	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17534	Intraorçamentário - Intermediação de negócios	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17535	Intraorçamentário - Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17536	Intraorçamentário - Factoring	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17537	Intraorçamentário - Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17538	Intraorçamentário - Pagamento efetuado a sociedade cooperativa pelo fornecimento de bens, conforme art. 24, da IN 1234/12.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17540	Intraorçamentário - Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas que envolver parcela de serviços fornecidos por terceiros não cooperados ou não associados, contratados ou conveniados, para cumprimento de contratos – Serviços prestados com emprego de materiais, inclusive o de que trata a alínea "C" do Inciso II do art. 27 da IN 1.1234.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17541	Intraorçamentário - Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas que envolver parcela de serviços fornecidos por terceiros não cooperados ou não associados, contratados ou conveniados, para cumprimento de contratos - Demais serviços	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17542	Intraorçamentário - Pagamentos efetuados às associações e às cooperativas de médicos e de odontólogos, relativamente às importâncias recebidas a título de comissão, taxa de administração ou de adesão ao plano	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17543	Intraorçamentário - Pagamento efetuado a sociedade cooperativa de produção, em relação aos atos decorrentes da comercialização ou de industrialização, pelas cooperativas agropecuárias e de pesca, de produtos adquiridos de não associados, agricultores, pecuaristas ou pescadores, para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos ou para suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais, conforme § 1º do art. 25, da IN 1234/12.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17544	Intraorçamentário - Pagamento referente a aluguel de imóvel quando efetuado à entidade aberta de previdência complementar sem fins lucrativos, de que trata o art 34, § 2º da IN 1.234/2012.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL, COFINS, PP	01/08/2025	
17545	Intraorçamentário - Serviços prestados por cooperativas de radiotaxi, bem como aquelas cujos cooperados se dediquem a serviços relacionados a atividades culturais e demais cooperativas de serviços, conforme art. 5º-A, da IN RFB 1.234/2012.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL	01/08/2025	
17546	Intraorçamentário - Pagamento efetuado na aquisição de bem imóvel, quando o vendedor for pessoa jurídica que exerce a atividade de compra e venda de imóveis, ou quando se tratar de imóveis adquiridos de entidades abertas de previdência complementar com fins lucrativos, conforme art. 23, inc I, da IN RFB 1234/2012.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17548	Intraorçamentário - Pagamento efetuado na aquisição de bem imóvel adquirido de entidade aberta de previdência complementar sem fins lucrativos, conforme art. 23, inc III, da IN RFB 1234/2012.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL, COFINS, PP	01/08/2025	
17549	Intraorçamentário - Propaganda e Publicidade, em desconformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP	01/08/2025	
17550	Intraorçamentário - Propaganda e Publicidade, em conformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
17599	Intraorçamentário - Demais serviços	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/08/2025	
Grupo 18 - Rendimentos pagos/creditados EXCLUSIVAMENTE por órgãos, autarquias e fundações dos estados, do Distrito Federal e dos municípios mediante convênio												
18001	Fornecimento de bens, nos termos do art. 33 da Lei nº 10.833, de 2003	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

18002	Prestação de serviços em geral, nos termos do art. 33 da Lei nº 10.833, de 2003	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	
18003	Transporte internacional de cargas ou de passageiros efetuados por empresas nacionais, aos estaleiros navais brasileiros e na aquisição de produtos isentos ou com Alíquota zero da Cofins e Ips/Pasep, conforme art. 4º, da IN SRF nº 475 de 2004.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL	01/09/2023	
18004	Pagamentos efetuados às cooperativas, em relação aos atos cooperativos, conforme art. 5º, da IN SRF nº 475 de 2004.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	COFINS, PP	01/09/2023	
18005	Aquisição de imóvel pertencente a ativo permanente da empresa vendedora, conforme art. 19, II, da IN SRF nº 475 de 2004.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL	01/09/2023	
18006	Pagamentos efetuados às sociedades cooperativas, pelo fornecimento de bens ou serviços, conforme art. 24, II, da IN SRF nº 475 de 2004.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	COFINS, PP	01/09/2023	
18007	Pagamentos efetuados à sociedade cooperativa de produção, em relação aos atos decorrentes da comercialização ou industrialização de produtos de seus associados, conforme art. 25, da IN SRF nº 475 de 2004.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ		01/09/2023	
18008	Pagamentos efetuados às cooperativas de trabalho, pela prestação de serviços pessoais prestados pelos cooperados, nos termos do art. 26, da IN SRF nº 475 de 2004.	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	CSLL, COFINS, PP, AGREGADO	01/09/2023	

Grupo 19 - Pagamento a Beneficiário não Identificado

19001	Pagamento de remuneração indireta a Beneficiário não identificado	Não	Não	Não			N/A	N/A	PJ	IR	01/09/2023	
19009	Pagamento a Beneficiário não identificado	Não	Não	Não			N/A	N/A	PJ	IR	01/09/2023	

Grupo 20 - Rendimentos a Pessoa Jurídica – Retenção no recebimento

20001	Rendimento de Serviços de propaganda e publicidade	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	
20002	Importâncias a título de comissões e corretagens relativas a colocação ou negociação de títulos de renda fixa	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	
20003	Importâncias a título de comissões e corretagens relativas a operações realizadas em Bolsas de Valores e em Bolsas de Mercadorias	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	
20004	Importâncias a título de comissões e corretagens relativas a distribuição de emissão de valores mobiliários, quando a pessoa jurídica atuar como agente da companhia emissora	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	
20005	Importâncias a título de comissões e corretagens relativas a operações de câmbio	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	
20006	Importâncias a título de comissões e corretagens relativas a vendas de passagens, excursões ou viagens	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	
20007	Importâncias a título de comissões e corretagens relativas a administração de cartões de crédito	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	
20008	Importâncias a título de comissões e corretagens relativas a prestação de serviços de distribuição de refeições pelo sistema de refeições-convênio	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	
20009	Importâncias a título de comissões e corretagens relativas a prestação de serviço de administração de convênios	Não	Não	Não			N/A	N	PJ	IR	01/09/2023	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Legenda das siglas utilizadas na Tabela 01

Sigla	Descrição
S	Sim
N	Não
F	Facultativo
O	Obrigatório
N/A	Não se aplica
FCI	Fundo ou Clube de Investimento
13º	13º salário
Declarante	Natureza de rendimento permitida para utilização por tipo de declarante: PF – Pessoa física PJ – Pessoa jurídica PJ/PF – Ambos
DED	Códigos relativos a deduções, de acordo com o campo {indTpDeducao}
Rendim. isento	Códigos relativos a rendimentos isentos, de acordo com o campo {tpIsencao}
RRA	Rendimentos Recebidos Acumuladamente
País Exterior – PF	Opções para preenchimento do campo {paisResidExt} para beneficiário pessoa física O – Natureza de rendimento aceita apenas com beneficiário residente no exterior no evento R-4010 F – Natureza de rendimento aceita com beneficiário tanto residente no Brasil quanto no exterior no evento R-4010 N – Natureza de rendimento aceita apenas com beneficiário residente no Brasil no evento R-4010 N/A – Natureza de rendimento não aceita no evento R-4010
País Exterior – PJ	Opções para preenchimento do campo {paisResidExt} para beneficiário pessoa jurídica O – Natureza de rendimento aceita apenas com beneficiário residente no exterior no evento R-4020 F – Natureza de rendimento aceita com beneficiário tanto residente no Brasil quanto no exterior no evento R-4020 N – Natureza de rendimento aceita apenas com beneficiário residente no Brasil no evento R-4020 N/A – Natureza de rendimento não aceita no evento R-4020
Tributo	Códigos de tributos permitidos para a natureza de rendimento: IR (Imposto de Renda), CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e PP (Contribuição para o PIS/Pasep)

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Tabela 02 – Forma de tributação sobre rendimentos de beneficiários domiciliados no exterior	
Código	Descrição
10	Retenção do IRRF – alíquota padrão
11	Retenção do IRRF – alíquota da tabela progressiva
12	Retenção do IRRF – alíquota diferenciada (países com tributação favorecida)
13	Retenção do IRRF – alíquota limitada conforme cláusula em convênio
30	Retenção do IRRF – outras hipóteses
40	Não retenção do IRRF – isenção estabelecida em convênio
41	Não retenção do IRRF – isenção prevista em lei interna
42	Não retenção do IRRF – alíquota zero prevista em lei interna
43	Não retenção do IRRF – pagamento antecipado do imposto
44	Não retenção do IRRF – medida judicial
50	Não retenção do IRRF – outras hipóteses

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Tabela 03 – Informações relativas a rendimentos de beneficiários domiciliados no exterior

Código	Descrição
500	A fonte pagadora é matriz da beneficiária no exterior.
510	A fonte pagadora é filial, sucursal ou agência de beneficiária no exterior.
520	A fonte pagadora é controlada ou coligada da beneficiária no exterior, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
530	A fonte pagadora é controladora ou coligada da beneficiária no exterior, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 1976.
540	A fonte pagadora e a beneficiária no exterior estão sob controle societário ou administrativo comum ou quando pelo menos 10% do capital de cada uma, pertencer a uma mesma pessoa física ou jurídica.
550	A fonte pagadora e a beneficiária no exterior têm participação societária no capital de uma terceira pessoa jurídica, cuja soma as caracterize como controladoras ou coligadas na forma dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 1976.
560	A fonte pagadora ou a beneficiária no exterior mantenha contrato de exclusividade como agente, como distribuidor ou como concessionário nas operações com bens, serviços e direitos.
570	A fonte pagadora e a beneficiária mantêm acordo de atuação conjunta.
900	Não há relação entre a fonte pagadora e a beneficiária no exterior.

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Tabela 06 – Classificação de serviços prestados mediante cessão de mão de obra/empreitada

Código	Tipo de Serviço
100000001	Limpeza, conservação ou zeladoria
100000002	Vigilância ou segurança
100000003	Construção civil
100000004	Serviços de natureza rural
100000005	Digitação
100000006	Preparação de dados para processamento
100000007	Acabamento
100000008	Embalagem
100000009	Acondicionamento
100000010	Cobrança
100000011	Coleta ou reciclagem de lixo ou de resíduos
100000012	Copa
100000013	Hotelaria
100000014	Corte ou ligação de serviços públicos
100000015	Distribuição
100000016	Treinamento e ensino
100000017	Entrega de contas e de documentos
100000018	Ligações de medidores
100000019	Leitura de medidores
100000020	Manutenção de instalações, de máquinas ou de equipamentos
100000021	Montagem
100000022	Operação de máquinas, de equipamentos e de veículos
100000023	Operação de pedágio ou de terminal de transporte
100000024	Operação de transporte de passageiros
100000025	Portaria, recepção ou ascensorista
100000026	Recepção, triagem ou movimentação de materiais
100000027	Promoção de vendas ou de eventos
100000028	Secretaria e expediente
100000029	Saúde
100000030	Telefonia ou telemarketing
100000031	Trabalho temporário na forma da Lei nº 6.019, de janeiro de 1974

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Tabela 07 – Países			
Código	Nome do país	Data inicial *	Data final
013	Afeganistão	-	
017	Albânia, República da	-	
023	Alemanha	-	
031	Burkina Faso	-	
037	Andorra	-	
040	Angola	-	
041	Anguilla	-	
043	Antígua e Barbuda	-	
053	Arábia Saudita	-	
059	Argélia	-	
063	Argentina	-	
064	Armênia, República da	-	
065	Aruba	-	
069	Austrália	-	
072	Áustria	-	
073	Azerbaijão, República do	-	
077	Bahamas, Ilhas	-	
080	Bahrein, Ilhas	-	
081	Bangladesh	-	
083	Barbados	-	
085	Belarus, República da	-	
087	Bélgica	-	
088	Belize	-	
090	Bermudas	-	
093	Mianmar (Birmânia)	-	
097	Bolívia, Estado Plurinacional da	-	
098	Bósnia-Herzegovina, República da	-	
099	Bonaire, Saint Eustatius e Saba	-	
101	Botsuana	-	
102	Bouvet, Ilha	-	
105	Brasil	-	
108	Brunei	-	
111	Bulgária, República da	-	
115	Burundi	-	
119	Butão	-	
127	Cabo Verde, República de	-	
137	Cayman, Ilhas	-	
141	Camboja	-	
145	Camarões	-	
149	Canadá	-	
153	Cazaquistão, República do	-	
154	Catar	-	
158	Chile	-	
160	China, República Popular da	-	
161	Formosa (Taiwan)	-	
163	Chipre	-	
165	Cocos (Keeling), Ilhas	-	
169	Colômbia	-	
173	Comores, Ilhas	-	
177	Congo	-	
183	Cook, Ilhas	-	
187	Coreia (do Norte), República Popular Democrática da	-	
190	Coreia (do Sul), República da	-	
193	Costa do Marfim	-	
195	Croácia, República da	-	
196	Costa Rica	-	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

198	Kuwait	-	
199	Cuba	-	
200	Curaçao	-	
229	Benim	-	
232	Dinamarca	-	
235	Dominica, Ilha	-	
239	Equador	-	
240	Egito	-	
243	Eritreia	-	
244	Emirados Árabes Unidos	-	
245	Espanha	-	
246	Eslovênia, República da	-	
247	Eslovaca, República	-	
249	Estados Unidos	-	
251	Estônia, República da	-	
253	Etiópia	-	
255	Falkland (Ilhas Malvinas)	-	
259	Feroe, Ilhas	-	
267	Filipinas	-	
271	Finlândia	-	
275	França	-	
281	Gabão	-	
285	Gâmbia	-	
289	Gana	-	
291	Geórgia, República da	-	
293	Gibraltar	-	
297	Granada	-	
301	Grécia	-	
305	Groenlândia	-	
309	Guadalupe	-	
313	Guam	-	
317	Guatemala	-	
321	Guernsey, ilha do Canal	-	
325	Guiana Francesa	-	
329	Guiné	-	
331	Guiné Equatorial	-	
334	Guiné-Bissau	-	
337	Guiana	-	
341	Haiti	-	
345	Honduras	-	
351	Hong Kong	-	
355	Hungria, República da	-	
357	Iêmen	-	
359	Man, Ilha de	-	
361	Índia	-	
365	Indonésia	-	
369	Iraque	-	
372	Irã, República Islâmica do	-	
375	Irlanda	-	
379	Islândia	-	
383	Israel	-	
386	Itália	-	
391	Jamaica	-	
393	Jersey, Ilha do Canal	-	
399	Japão	-	
403	Jordânia	-	
411	Kiribati	-	
420	Laos, República Popular Democrática do	-	
426	Lesoto	-	
427	Letônia, República da	-	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

431	Líbano	-	
434	Libéria	-	
438	Líbia	-	
440	Liechtenstein	-	
442	Lituânia, República da	-	
445	Luxemburgo	-	
447	Macau	-	
449	Macedônia do Norte	-	
450	Madagascar	-	
455	Malásia	-	
458	Malavi	-	
461	Maldivas	-	
464	Mali	-	
467	Malta	-	
472	Marianas do Norte	-	
474	Marrocos	-	
476	Marshall, Ilhas	-	
477	Martinica	-	
485	Maurício	-	
488	Mauritânia	-	
493	México	-	
494	Moldávia, República da	-	
495	Mônaco	-	
497	Mongólia	-	
498	Montenegro	-	
499	Micronésia	-	
501	Montserrat, ilhas	-	
505	Moçambique	-	
507	Namíbia	-	
508	Nauru	-	
511	Christmas, Ilha (Navidad)	-	
517	Nepal	-	
521	Nicarágua	-	
525	Níger	-	
528	Nigéria	-	
531	Niue, Ilha	-	
535	Norfolk, Ilha	-	
538	Noruega	-	
542	Nova Caledônia	-	
545	Papua Nova Guiné	-	
548	Nova Zelândia	-	
551	Vanuatu	-	
556	Omã	-	
566	Pacífico, Ilhas do (Possessão dos EUA)	-	
573	Países Baixos (Holanda)	-	
575	Palau	-	
576	Paquistão	-	
578	Palestina	-	
580	Panamá	-	
586	Paraguai	-	
589	Peru	-	
593	Pitcairn, Ilha	-	
599	Polinésia Francesa	-	
603	Polônia, República da	-	
607	Portugal	-	
611	Porto Rico	-	
623	Quênia	-	
625	Quirguiz, República	-	
628	Reino Unido	-	
640	República Centro-Africana	-	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

647	República Dominicana	-	
660	Reunião, Ilha	-	
665	Zimbábue	-	
670	Romênia	-	
675	Ruanda	-	
676	Rússia, Federação da	-	
677	Salomão, Ilhas	-	
685	Saara Ocidental	-	
687	El Salvador	-	
690	Samoa	-	
691	Samoa Americana	-	
695	São Cristóvão e Neves, Ilhas	-	
697	San Marino	-	
698	São Martinho, Ilha de (Parte Francesa)	-	
699	São Martinho, Ilha de (Parte Holandesa)	-	
700	São Pedro e Miquelon	-	
705	São Vicente e Granadinas	-	
710	Santa Helena	-	
715	Santa Lúcia	-	
720	São Tomé e Príncipe, Ilhas	-	
728	Senegal	-	
731	Seychelles	-	
735	Serra Leoa	-	
737	Sérvia	-	
741	Singapura	-	
744	Síria, República Árabe da	-	
748	Somália	-	
750	Sri Lanka	-	
754	eSwatini (Essuatíni, Suazilândia)	-	
755	Svalbard e Jan Mayen	-	
756	África do Sul	-	
759	Sudão	-	
760	Sudão do Sul	-	
764	Suécia	-	
767	Suíça	-	
770	Suriname	-	
772	Tadjiquistão, República do	-	
776	Tailândia	-	
780	Tanzânia, República Unida da	-	
782	Território Britânico Oceano Índico	-	
783	Djibuti	-	
788	Chade	-	
791	Tcheca, República	-	
795	Timor Leste	-	
800	Togo	-	
805	Toquelau, Ilhas	-	
810	Tonga	-	
815	Trinidad e Tobago	-	
820	Tunísia	-	
823	Turcas e Caicos, Ilhas	-	
824	Turcomenistão, República do	-	
827	Turquia	-	
828	Tuvalu	-	
831	Ucrânia	-	
833	Uganda	-	
845	Uruguai	-	
847	Uzbequistão, República do	-	
848	Vaticano, Estado da Cidade do	-	
850	Venezuela	-	
858	Vietnã	-	

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

863	Virgens, Ilhas (Britânicas)	-	
866	Virgens, Ilhas (E.U.A)	-	
870	Fiji	-	
875	Wallis e Futuna, Ilhas	-	
888	Congo, República Democrática do	-	
890	Zâmbia	-	
995	Bancos Centrais	-	
997	Organizações Internacionais	-	

* Os países existentes na data inicial de vigência dos leiautes da série R-4000 da EFD-Reinf estão com data inicial indefinida.

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Tabela 08 – Classificação tributária	
Código	Descrição
01	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída
02	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída
03	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída
04	MEI - Micro Empreendedor Individual
06	Agroindústria
07	Produtor rural pessoa jurídica
08	Consórcio simplificado de produtores rurais
09	Órgão gestor de mão de obra – OGMO
10	Entidade sindical a que se refere a Lei 12.023/2009
11	Associação desportiva que mantém clube de futebol profissional
13	Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da Lei 8.212./91
14	Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10]
21	Pessoa física, exceto segurado especial
22	Segurado especial
60	Missão diplomática ou repartição consular de carreira estrangeira
70	Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005
80	Entidade benficiante de assistência social isenta de contribuições sociais
85	Administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e fundações públicas
99	Pessoas jurídicas em geral

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Tabela 09 – Códigos de atividades, produtos e serviços sujeitos à CPRB

Código	Descrição	NCM	Alíq.	CR	Início	Término
00000025	De TI e TIC referentes a: I - análise e desenvolvimento de sistemas; II - programação; III - processamento de dados e congêneres; IV - elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos; V - licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; VI - assessoria e consultoria em informática; VII - suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; VIII - planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; e IX - execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais		4,5	298501	01092018	31122024
00000025	De TI e TIC referentes a: I - análise e desenvolvimento de sistemas; II - programação; III - processamento de dados e congêneres; IV - elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos; V - licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; VI - assessoria e consultoria em informática; VII - suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; VIII - planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; e IX - execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais		3,6	298501	01012025	31122025
00000025	De TI e TIC referentes a: I - análise e desenvolvimento de sistemas; II - programação; III - processamento de dados e congêneres; IV - elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos; V - licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; VI - assessoria e consultoria em informática; VII - suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; VIII - planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; e IX - execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais		2,7	298501	01012026	31122026
00000025	De TI e TIC referentes a: I - análise e desenvolvimento de sistemas; II - programação; III - processamento de dados e congêneres; IV - elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos; V - licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; VI - assessoria e consultoria em informática; VII - suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; VIII - planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; e IX - execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais		1,8	298501	01012027	31122027
00000030	Serviços de call center		3	298501	01092018	31122024
00000030	Serviços de call center		2,4	298501	01012025	31122025
00000030	Serviços de call center		1,8	298501	01012026	31122026
00000030	Serviços de call center		1,2	298501	01012027	31122027
00000060	Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0		2	298501	01092018	31122023

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

00000060	Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0		1	298501	01012024	30092024
00000060	Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0		2	298501	01102024	31122024
00000060	Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0		1,6	298501	01012025	31122025
00000060	Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0		1,2	298501	01012026	31122026
00000060	Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0		0,8	298501	01012027	31122027
00000091	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 412 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		4,5	298506	01092018	31122024
00000091	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 412 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		3,6	298506	01012025	31122025
00000091	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 412 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		2,7	298506	01012026	31122026
00000091	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 412 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		1,8	298506	01012027	31122027
00000092	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 432 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		4,5	298506	01092018	31122024
00000092	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 432 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		3,6	298506	01012025	31122025
00000092	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 432 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		2,7	298506	01012026	31122026
00000092	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 432 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		1,8	298506	01012027	31122027
00000093	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 433 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		4,5	298506	01092018	31122024
00000093	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 433 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		3,6	298506	01012025	31122025
00000093	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 433 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		2,7	298506	01012026	31122026
00000093	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 433 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		1,8	298506	01012027	31122027
00000094	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 439 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		4,5	298506	01092018	31122024
00000094	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 439 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		3,6	298506	01012025	31122025
00000094	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 439 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		2,7	298506	01012026	31122026
00000094	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 439 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI a partir de 01/12/2015		1,8	298506	01012027	31122027
00000095	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 412 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		2	298504	01092018	31122024
00000095	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 412 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		1,6	298504	01012025	31122025

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

00000095	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 412 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		1,2	298504	01012026	31122026
00000095	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 412 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		0,8	298504	01012027	31122027
00000096	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 432 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		2	298504	01092018	31122024
00000096	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 432 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		1,6	298504	01012025	31122025
00000096	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 432 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		1,2	298504	01012026	31122026
00000096	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 432 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		0,8	298504	01012027	31122027
00000097	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 433 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		2	298504	01092018	31122024
00000097	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 433 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		1,6	298504	01012025	31122025
00000097	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 433 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		1,2	298504	01012026	31122026
00000097	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 433 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		0,8	298504	01012027	31122027
00000098	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 439 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		2	298504	01092018	31122024
00000098	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 439 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		1,6	298504	01012025	31122025
00000098	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 439 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		1,2	298504	01012026	31122026
00000098	Empresas do setor de construção civil, enquadradas no grupo 439 da CNAE 2.0 - Obras com matrícula CEI até 30/11/2015		0,8	298504	01012027	31122027
00000100	Empresas de transporte ferroviário de passageiros, enquadradas nas subclasse 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0		2	298501	01092018	31122024
00000100	Empresas de transporte ferroviário de passageiros, enquadradas nas subclasse 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0		1,6	298501	01012025	31122025
00000100	Empresas de transporte ferroviário de passageiros, enquadradas nas subclasse 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0		1,2	298501	01012026	31122026
00000100	Empresas de transporte ferroviário de passageiros, enquadradas nas subclasse 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0		0,8	298501	01012027	31122027
00000110	Empresas de transporte metroferroviário de passageiros, enquadradas na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0		2	298501	01092018	31122024
00000110	Empresas de transporte metroferroviário de passageiros, enquadradas na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0		1,6	298501	01012025	31122025
00000110	Empresas de transporte metroferroviário de passageiros, enquadradas na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0		1,2	298501	01012026	31122026
00000110	Empresas de transporte metroferroviário de passageiros, enquadradas na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0		0,8	298501	01012027	31122027
00000120	Empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0		4,5	298501	01092018	31122024
00000120	Empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0		3,6	298501	01012025	31122025
00000120	Empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0		2,7	298501	01012026	31122026

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

00000120	Empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0		1,8	298501	01012027	31122027
00000140	De transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0		1,5	299101	01092018	31122024
00000140	De transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0		1,2	299101	01012025	31122025
00000140	De transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0		0,9	299101	01012026	31122026
00000140	De transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0		0,6	299101	01012027	31122027
00000200	Empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei no 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0		1,5	299101	01092018	31122024
00000200	Empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei no 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0		1,2	299101	01012025	31122025
00000200	Empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei no 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0		0,9	299101	01012026	31122026
00000200	Empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei no 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0		0,6	299101	01012027	31122027
16010000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1601.00.00	1	299101	01092018	31122024
16010000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1601.00.00	0,8	299101	01012025	31122025
16010000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1601.00.00	0,6	299101	01012026	31122026
16010000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1601.00.00	0,4	299101	01012027	31122027
16023000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1602.3	1	299101	01092018	31122024
16023000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1602.3	0,8	299101	01012025	31122025
16023000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1602.3	0,6	299101	01012026	31122026
16023000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1602.3	0,4	299101	01012027	31122027
16024000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1602.4	1	299101	01092018	31122024
16024000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1602.4	0,8	299101	01012025	31122025
16024000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1602.4	0,6	299101	01012026	31122026
16024000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	1602.4	0,4	299101	01012027	31122027
39262000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	3926.20.00	2,5	299101	01092018	31122024
39262000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	3926.20.00	2	299101	01012025	31122025
39262000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	3926.20.00	1,5	299101	01012026	31122026

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

53090000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	53.09	2	299101	01012025	31122025
53090000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	53.09	1,5	299101	01012026	31122026
53090000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	53.09	1	299101	01012027	31122027
53100000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	53.10	2,5	299101	01092018	31122024
53100000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	53.10	2	299101	01012025	31122025
53100000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	53.10	1,5	299101	01012026	31122026
53100000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	53.10	1	299101	01012027	31122027
53110000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	5311.00.00	2,5	299101	01092018	31122024
53110000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	5311.00.00	2	299101	01012025	31122025
53110000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	5311.00.00	1,5	299101	01012026	31122026
53110000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	5311.00.00	1	299101	01012027	31122027
54000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 54 (exceto 5402.46.00; 5402.47.00; e 5402.33.10)	2,5	299101	01092018	31122024
54000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 54 (exceto 5402.46.00; 5402.47.00; e 5402.33.10)	2	299101	01012025	31122025
54000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 54 (exceto 5402.46.00; 5402.47.00; e 5402.33.10)	1,5	299101	01012026	31122026
54000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 54 (exceto 5402.46.00; 5402.47.00; e 5402.33.10)	1	299101	01012027	31122027
55000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 55	2,5	299101	01092018	31122024
55000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 55	2	299101	01012025	31122025
55000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 55	1,5	299101	01012026	31122026
55000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 55	1	299101	01012027	31122027
56000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 56	2,5	299101	01092018	31122024
56000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 56	2	299101	01012025	31122025
56000000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	Capítulo 56	1,5	299101	01012026	31122026

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

02064000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0206.4	1	299101	01092018	31122024
02064000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0206.4	0,8	299101	01012025	31122025
02064000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0206.4	0,6	299101	01012026	31122026
02064000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0206.4	0,4	299101	01012027	31122027
02070000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	02.07	1	299101	01092018	31122024
02070000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	02.07	0,8	299101	01012025	31122025
02070000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	02.07	0,6	299101	01012026	31122026
02070000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	02.07	0,4	299101	01012027	31122027
02090000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	02.09	1	299101	01092018	31122024
02090000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	02.09	0,8	299101	01012025	31122025
02090000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	02.09	0,6	299101	01012026	31122026
02090000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	02.09	0,4	299101	01012027	31122027
02101000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0210.1	1	299101	01092018	31122024
02101000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0210.1	0,8	299101	01012025	31122025
02101000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0210.1	0,6	299101	01012026	31122026
02101000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0210.1	0,4	299101	01012027	31122027
02109900	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0210.99.00	1	299101	01092018	31122024
02109900	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0210.99.00	0,8	299101	01012025	31122025
02109900	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0210.99.00	0,6	299101	01012026	31122026
02109900	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	0210.99.00	0,4	299101	01012027	31122027
03020000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.02 (exceto 03.02.90.00)	2,5	299101	01092018	31122024
03020000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.02 (exceto 03.02.90.00)	2	299101	01012025	31122025
03020000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.02 (exceto 03.02.90.00)	1,5	299101	01012026	31122026
03020000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.02 (exceto 03.02.90.00)	1	299101	01012027	31122027
03030000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.03	1	299101	01092018	31122024

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

03030000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.03	0,8	299101	01012025	31122025
03030000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.03	0,6	299101	01012026	31122026
03030000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.03	0,4	299101	01012027	31122027
03040000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.04	1	299101	01092018	31122024
03040000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.04	0,8	299101	01012025	31122025
03040000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.04	0,6	299101	01012026	31122026
03040000	Ver descrição na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), conforme Decreto nº 8.950/2016 e atualizações posteriores	03.04	0,4	299101	01012027	31122027
99990010	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,0%		1	299101	01092018	31122024
99990010	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 0,8%		0,8	299101	01012025	31122025
99990010	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 0,6%		0,6	299101	01012026	31122026
99990010	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 0,4%		0,4	299101	01012027	31122027
99990015	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,5%		1,5	299101	01092018	31122024
99990015	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,2%		1,2	299101	01012025	31122025
99990015	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 0,9%		0,9	299101	01012026	31122026
99990015	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 0,6%		0,6	299101	01012027	31122027
99990020	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 2,0%		2	299101	01092018	31122024
99990020	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,6%		1,6	299101	01012025	31122025
99990020	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,2%		1,2	299101	01012026	31122026
99990020	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 0,8%		0,8	299101	01012027	31122027
99990025	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 2,5%		2,5	299101	01092018	31122024
99990025	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 2,0%		2	299101	01012025	31122025
99990025	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,5%		1,5	299101	01012026	31122026
99990025	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,0%		1	299101	01012027	31122027
99990030	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 3,0%		3	299101	01092018	31122024
99990030	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 2,4%		2,4	299101	01012025	31122025

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

99990030	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,8%		1,8	299101	01012026	31122026
99990030	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,2%		1,2	299101	01012027	31122027
99990045	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 4,5%		4,5	299101	01092018	31122024
99990045	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 3,6%		3,6	299101	01012025	31122025
99990045	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 2,7%		2,7	299101	01012026	31122026
99990045	Código Genérico - Outras Receitas, Sujeitas à alíquota de 1,8%		1,8	299101	01012027	31122027

Observações relativas à Tabela 09:

- a) As datas estão no formato DDMMAAAA.
- b) A coluna “Descrição”, quando relativa a código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), reflete a descrição original da tabela NCM, a qual é organizada por itens e subitens. Em algumas situações, a descrição de um subitem pode não fazer sentido sem uma análise no contexto mais amplo, considerando o item do qual se origina. Nestes casos, para um melhor entendimento, recomenda-se consultar a Tabela NCM disponibilizada no Portal Único do Comércio Exterior.
- c) Os códigos de atividades, produtos e serviços apresentados nesta versão da tabela referem-se exclusivamente àqueles sujeitos à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) com vigência a partir de 01/09/2018, em conformidade com as alterações introduzidas na Lei nº 12.546/2011 a partir da Lei nº 13.670, de 30 de maio de 2018.

Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b – Tabelas

Tabela 10 – Eventos da EFD-Reinf

Código	Descrição
R-1000	Informações do contribuinte
R-1050	Tabela de entidades ligadas
R-1070	Tabela de processos administrativos/judiciais
R-2010	Retenção de contribuição previdenciária - serviços tomados
R-2020	Retenção de contribuição previdenciária - serviços prestados
R-2030	Recursos recebidos por associação desportiva
R-2040	Recursos repassados para associação desportiva
R-2050	Comercialização de produção
R-2055	Aquisição de produção rural
R-2060	Contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB
R-2098	Reabertura dos eventos da série R-2000
R-2099	Fechamento dos eventos da série R-2000
R-3010	Receita de espetáculos desportivos
R-4010	Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física
R-4020	Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica
R-4040	Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados
R-4080	Retenção no recebimento
R-4099	Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000
R-9000	Exclusão de eventos
R-9001	Bases e tributos - contribuição previdenciária
R-9005	Bases e tributos - retenções na fonte
R-9011	Consolidação de bases e tributos - contribuição previdenciária
R-9015	Consolidação das retenções na fonte